



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Declaração de Retificação n.º 611/2022

Sumário: Retifica o anexo do Regulamento n.º 214/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 2 de março de 2022.

Declara-se que a publicação do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores do Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal (CIISA), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 2 de março de 2022, em anexo ao Regulamento n.º 214/2022, saiu com inexatidões;

Considerando que o conselho científico da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa) deliberou na reunião de dia 2 de março de 2022 colmatar as referidas inexatidões, que assim se retificam:

Determino que se publiquem no Diário da República as seguintes retificações:

No Artigo 24.º [...], onde se lê:

- «1 — .....
a) .....
b) .....
c) .....
d) .....
i) .....
ii) .....
iii) .....
iv) .....
v) .....
e) .....
2 — .....
3 — ..... »

deve ler-se:

- «1 — .....
a) .....
b) .....
c) .....
d) .....
i) .....
ii) .....
iii) .....
iv) .....
v) .....
e) .....
2 — .....



3 — .....

4 — A avaliação do desempenho dos investigadores contratados é obrigatoriamente considerada para efeitos de renovação dos prazos dos contratos a termo certo.

5 — No caso de contratos a termo certo, a classificação mínima para a emissão de parecer favorável pelo conselho científico à renovação dos contratos depende da obtenção de avaliação de desempenho igual ou superior a Muito Bom, considerando como avaliação desfavorável do trabalho desenvolvido pelos doutorados aquela a que for atribuída uma menção inferior a Muito Bom.»

13 de maio de 2022. — O Presidente, *Rui Manuel Vasconcelos e Horta Caldeira*.

315452819